



*Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 20/00010-CC*

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às 09h30min, no auditório, localizado no segundo andar do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina / PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 20/00010 para contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados (com chip ou magnético) destinado ao gerenciamento do abastecimento, em rede credenciada para o fornecimento de combustível e seus derivados, para frota de veículos do SESC/PI, por meio de rede de postos credenciados, conforme este Instrumento Convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc-PI, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Antônio Fernando Falcão Sampaio e o Sr. Paulo Machado Fabrício da Silva – membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 010/2020 para conduzir a sessão de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado pela resolução Sesc nº 1.252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no jornal O Dia e no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de Menor Preço (**Menor Taxa de Administração**). **DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceram a presente sessão 2 (duas) empresas, a saber: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, representada pelo Sra. Nicole do Nascimento Santos, CPF: 436.753.808-74 e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, representada pelo Sra. Jussara Coelho de Carvalho Mendes, CPF: 005.501.393-70, conforme credenciais acostadas ao presente procedimento licitatório. Foram credenciadas as duas empresas presentes.

**ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

de habilitação das empresas credenciadas. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, assim como pelos representantes das empresas presentes nesta sessão. Em seguida, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. Não houve observações/impugnações. A CPL, após análise da documentação de habilitação, declarou a habilitação de todas as empresas participantes do certame. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO:** Ato contínuo, procedemos à abertura dos envelopes contendo as propostas. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos representantes das empresas presentes na sessão. Em seguida, a CPL suspendeu a presente sessão para análise das propostas. O resultado será enviado por e-mail conforme item 7.4 do edital. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 10:35h, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 3 (três) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente.**

Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente \_\_\_\_\_

Antônio Fernando Falcão Sampaio \_\_\_\_\_

Paulo Machado Fabrício da Silva \_\_\_\_\_

Representantes:

Empresa	Representante
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	